as normas referentes à organização dos serviços da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

Considerando que a reestruturação em curso, bem como a definição da nova estrutura nuclear dos serviços, a fixação das unidades orgânicas flexíveis e das equipas multidisciplinares e respectivas competências foram realizadas em momento oportuno;

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que no decurso do processo de reestruturação de serviços os funcionários optem voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que um funcionário solicitou a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, ao abrigo do referido n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual foi autorizada por meu despacho de 29 de Setembro de 2008:

Nestes termos, autorizo a colocação em situação de mobilidade especial do funcionário:

Nome do funcionário: Emanuel José Tadeu de Freitas Miranda;
Natureza do vínculo: nomeação definitiva;
Carreira: técnica de informática;
Categoria: técnico de informática de grau 2, nível 1;
Escalão: 1;
Índice: 470, desde 25 de Fevereiro de 2004.

29 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Luís Pinto.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 24958/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, a diplomada Ana Rita Labronço Cabana, com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi integrada no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Considerando o interesse manifestado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais — MOPTC, na colocação da referida diplomada;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea *b*), do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — A referida funcionária vai ocupar um posto de trabalho acrescido ao mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais — MOPTC, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Modalidade de Vinculação	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
Ana Rita Labronço Cabana	Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª classe.	1/400

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes.* — O Director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, *José Pinheiro Henriques.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 24959/2008

Considerando:

Que através do despacho conjunto n.º 22 617/2008, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 3 de Setembro de 2008, foi determinada a abertura de um procedimento de segundo grau tendente a reformar o procedimento que deu origem ao contrato de gestão relativo ao Hospital de Cascais em regime de parceria público-privada para o adequar aos fundamentos da decisão de Tribunal de Contas, constantes do Acórdão n.º 68/08, de 15 de Julho;

Que a comissão nomeada para a instrução do procedimento procedeu aos actos instrutórios necessários à reforma do acto de adjudicação, designadamente a realização da negociação do novo texto contratual com o concorrente;

O conteúdo do relatório da comissão de 10 de Setembro de 2008, nomeada pelo despacho conjunto n.º 22 617/2008, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 3 de Setembro de 2008:

Determina-se, ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, o seguinte:

1 — A aprovação do relatório de 10 de Setembro de 2008 da comissão nomeada pelo despacho conjunto n.º 22 617/2008 dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 3 de Setembro de 2008.

2 — A reforma do acto de adjudicação de 8 de Fevereiro de 2008 relativo ao concurso n.º 2/2004, tendente à celebração do Contrato de Gestão do Novo Hospital de Cascais, em regime de parceria público-privada, nos termos e com os fundamentos do relatório de 10 de Setembro de 2008 da comissão a que se refere o número anterior.

3 — A aprovação da minuta de contrato em anexo ao relatório da referida comissão.

29 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 24960/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.º s 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, a diplomada Ana Sofia Corte Real Alves da Costa, com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi integrada no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Considerando o interesse manifestado pela Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, na colocação da referida diplomada;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea *b*), do artigo. 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — A referida funcionária vai ocupar um posto de trabalho acrescido ao mapa de pessoal da Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Modalidade de Vinculação	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
Ana Sofia Corte Real Alves da Costa.	Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª classe.	1/400

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes.* — A Inspectora-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Helena Dias Ferreira.*